



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 276/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Defesa Civil e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que seja realizada vistoria técnica e providenciadas as medidas necessárias de manutenção e recuperação da ponte localizada na Rua Ricardo Volpi.

Justificativa: A referida ponte apresenta sinais de desgaste e possíveis problemas estruturais, o que oferece risco à segurança dos motoristas e pedestres que transitam pelo local.

A vistoria e eventual intervenção são necessárias para avaliar as condições da estrutura, identificar possíveis danos e evitar acidentes ou colapsos, garantindo a segurança da população.

Além disso, a ponte é via de ligação importante para os moradores da região, sendo essencial que receba atenção imediata do poder público para evitar maiores transtornos e prejuízos.

Luiz Alves/SC, 28 de outubro de 2025.

**João Sidnei da Silva**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>